

**OFICIO SGP12 n. 176/2022**

Materia DESENG 25/08/2022 Documento assinado digitalmente por ANILTONIA BERTONI ARS 23/05/2022 validado por Pse780/2022 Id para Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em [https://sistema.legis.br/consulta/assinaadigitalmente/por/ANILTONIA BERTONI ARS 23/05/2022 validado por Pse780/2022 Id para Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em](https://sistema.legis.br/consulta/assinaadigitalmente/por/ANILTONIA%20BERTONI%20ARS%23%2F05%2022%2Fvalidado%2Fpor/Pse780%2F2022%2FId%2Fpara%2FAntonio%20Isoldi%20Caleari)



Exmo. Sr. Presidente da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informações, para saber se o objeto principal, mencionado no respectivo projeto de lei:

1º - É bem público?

2º - Possui denominação oficial? Em caso afirmativo, qual o diploma legal que o denominou? E se o presente caso for de logradouro, possui CADLOG?

3º - Se o presente caso for de logradouro ou via pública, a denominação encontra consonância com as hipóteses permissivas de alteração previstas nos incisos do artigo 5º - da Lei nº 14.454/07?

4º - Se o presente caso for próprio municipal, o respectivo possui denominação oficial ou não, que já tenha se consagrado tradicionalmente ou se incorporado à cultura da cidade, para efeito da incidência do art. 9º, §§ 1º e 2º da Lei 14.454/07?

5º - A denominação proposta constitui homonímia/

6º - A descrição e a localização do logradouro, via ou próprio municipal no projeto estão corretas e suficientes para a sua perfeita identificação?

7º - Se o presente caso for de denominação de logradouro público, a classificação quanto ao tipo está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 49.346/2008?

Este documento contém assinatura digital



Matéria D99E18938423D72022cdDontarntetortasssnaadudagi tlgtrtarsrmpudrtjAlms (Rtcm AS6000barr20rtas2eg2022as)uejfactabao Ab Pa97329222q20rtprtsABAD604d Caleari. Sua validade pode ser conferida em: <https://camara.sp.gov.br/Home/AbrrirDocumento?pid=367024>.



Ver. THAMMY MIRANDA (PL)
Ver. SANDRA SANTANA (PSDB)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Assessoria Técnica e Jurídica

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000444-1

Encaminhamento SMUL/ATAJ Nº 060148840

São Paulo, 18 de março de 2022.

À

CASA CIVIL/ATL III

Em vista do contido nos presentes autos, em especial da manifestação do SMUL/ATAJ (060147974) e SMUL/CASE/DLE (059986356), encaminhamos o presente com resposta à Câmara Municipal.

Aproveitamos para reiterar elevada estima.

Marcos Duque Gadelho

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento



Marcos Duque Gadelho

Secretário Municipal de Urbanismo e Licenciamento

Em 21/03/2022, às 11:46.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060148840** e o código CRC **15A0039B**.

Materia DOREC 450/2022. Documento assinado digitalmente por ANDRE MARCON em 23/05/2022 e juntado ao PL 799/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377905>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E LICENCIAMENTO

Divisão de Logradouros e Edificações

Rua São Bento, 405, - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01011-100

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000444-1

Informação SMUL/CASE/DLE Nº 059986356

São Paulo, 15 de março de 2022.

INTERESSADO: Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: PL 799/2021, de autoria da Vereadora Erika Hilton, que denomina Praça Laura Vermont o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Artur Alvim.

SMUL/CASE

Sra. Coordenadora,

O referido PL propõe em seu artigo 1º:

“ Fica denominado Praça Laura Vermont, a praça sem denominação (cód. 694304), que se localiza entres as ruas José Giordano e Lourival Américo da Fonseca no Distrito de Artur Alvim, Subprefeitura Penha.”

De acordo com o texto do artigo 1º e a indicação no croqui anexadas o documento 059780992, localizamos o referido logradouro destacado na cor rosa na tela anexa do MDC (059986134), como sendo o espaço livre configurado na planta CPCO 332 referente ao Decreto nº 10.611/1973 conforme destacamos em rosa(fl.2 do documento 059986134).

Assim sendo informamos que o logradouro é público, é oficial, possui número de CADLOG 69.430-4. O nome proposto “Laura Vermont” não constitui homonímia e o local não possui denominação até a presente data.

A descrição e a localização do logradouro são suficientes para sua localização, porém, para sua perfeita caracterização e dados técnicos, o texto do artigo 1º deverá constar como:

“Fica denominado Praça Laura Vermont, CODLOG 69.430-4, o espaço livre delimitado pela praça de retorno, localizado na altura da confluência entre Rua José Giordano e a Rua Lourival Américo da Fonseca, no setor 113, quadra518, no Distrito de Artur Alvim, na Subprefeitura da Penha.”

A classificação quanto ao tipo “praça” está correta.

Verificamos em nossos cadastros que consta para o mesmo local o processo nº 2017-0.094.654-0, tratando sobre a denominação da praça em questão como Praça Joel de Almeida.



Cayo Augusto Belizário Cruz

Diretor(a) Substituto(a)

Em 15/03/2022, às 16:20.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **059986356** e o código CRC **389A1B1A**.

Materia DCREC 450/2022. Documento assinado digitalmente por ANDRE MARCON em 23/05/2022 e juntado ao PL 799/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.gov.br/Home/AbriuDocumento?plD=377905>.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA****Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais**

Praça Coronel Fernando Prestes - nº 152, - Bairro Bom Retiro - São Paulo/SP - CEP 01124-060

Telefone:

PROCESSO 6010.2022/0000444-1**Informação SMC/AHM/NDL Nº 060140356**

São Paulo, 18 de março de 2022.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Assunto: denominação - Praça Laura Vermont

Processo SEI nº 6010.2022/0000444-1

Trata este expediente de pronunciamento sobre a solicitação de **CASA CIVIL / ATL** para análise e manifestação a respeito do nome **Praça Laura Vermont** com o fim de denominar logradouro público desta cidade através do **PL nº 799/21** de autoria do Legislativo.

A partir da verificação das informações contidas nos documentos juntados neste expediente, no âmbito do que nos compete analisar, concluímos que a propositura em questão atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454, de 27 de junho de 2007, regulamentada pelo Decreto nº 49.346, de 27 de março de 2008, tendo, portanto, condições de uma posição favorável à sua aprovação.

Quanto ao mérito, consideramos que a pretendida homenagem atende ao recorrente e legítimo desejo da sociedade em preservar a memória das vítimas de violência motivada por ato discriminatório.

O nome **Laura Vermont** compõe o **Banco de Referências em Direitos Humanos – População LGBT** (Portaria nº 066/SMDHC/2020, Art. 2º, inciso III, alínea d).

Em respeito à **Lei nº 17.098 de 23/05/2019, Art. 4º-A**, realizamos consultas em bases disponíveis na internet e bancos de dados da imprensa, não encontrando informações que possam desqualificar a biografia da pessoa indicada para a homenagem.

Consultada nossa base de dados constatamos que, até a presente data, o nome proposto não possui homônimo.

Maurílio José Ribeiro

Assistente de Gestão de Políticas Públicas

Núcleo de Denominação de Logradouros e Próprios Municipais

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC

CASA CIVIL / ATL

Sr. Assessor:

Com o parecer do Núcleo Denominação de Logradouros e Próprios Municipais, cujo teor endossamos. Segue o presente para o que mais couber.

Guilherme Galuppo Borba

Diretor de Departamento Técnico

Arquivo Histórico Municipal - AHM / PMSP / SMC



Maurilio Jose Ribeiro
Assistente de Gestão de Políticas Públicas
Em 18/03/2022, às 08:19.



Guilherme Galuppo Borba
Diretor(a) de Departamento Técnico
Em 21/03/2022, às 10:45.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **060140356** e o código CRC **E1905CF7**.

Matéria DOCREC 450/2022. Documento assinado digitalmente por ANDRE MARCON em 23/05/2022 e juntado ao PL 799/2021 por Antonio Isoldi Caleari. Sua validade pode ser conferida em <https://splegisconsulta.saopaulo.sp.leg.br/Home/AbriuDocumento?plD=377905>.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO
OFÍCIO AO LEGISLATIVO

São Paulo, 11 de abril de 2022.

Câmara Municipal de São Paulo
A/C: Excelentíssimo Senhor Milton Leite
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

ASSUNTO: Ofício SGP - 12 nº 176/2022

Senhor Presidente,

Em atenção ao pedido de subsídios formulado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme Ofício SGP-12 nº 176/2022, acerca do Projeto de Lei nº 799/21, de autoria da Vereadora Erika Hilton, que denomina Praça Laura Vermont o logradouro que especifica, localizado no Distrito de Artur Alvim, encaminho a essa Presidência cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Urbanismo e Licenciamento e pelo Arquivo Histórico Municipal.

Na oportunidade, renovo-lhe meus votos de apreço e consideração.



Fabricio Cobra Arbex
Secretário (a) Casa Civil
Em 22/05/2022, às 22:41.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **061425141** e o código CRC **22FB1AC5**.